

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**

Despacho n.º 1919/2012 de 17 de Dezembro de 2012

Os promotores da empresa a constituir Algicel Indústria, SA, solicitaram, através da Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, que lhes seja reconhecido como de interesse estratégico regional um projeto direcionado para o cultivo de microalgas para produção de astaxantina (suplemento alimentar antioxidante), o qual envolve a construção de uma unidade de remoção de microalgas e cianobactérias de massas de água eutrofizadas, representando um investimento no montante global aproximado de €4.224.850,00.

Trata-se de um projeto de investimento a implementar no concelho de Lagoa, Ilha de São Miguel, que prevê a criação de 12 postos de trabalho e que tem um caráter manifestamente inovador para o tecido económico regional, transpondo os resultados da investigação científica de um projeto de investigação e desenvolvimento realizado no período de 2007 a 2011 pela empresa Algicel – Biotecnologia e Investigação, Lda, em consórcio com a Universidade dos Açores, assente em processos de propriedade intelectual própria, submetidos a patente e com claro desenvolvimento tecnológico no âmbito da biotecnologia e gestão dos recursos naturais.

Os bens produzidos no âmbito deste projeto são produtos de alto valor acrescentado, maioritariamente direcionados para a exportação, pretendendo-se associados à marca e à sustentabilidade ambiental dos Açores.

Considerando que o projeto em causa se insere na estratégia de desenvolvimento regional, conforme as medidas e objetivos gerais consagrados no Programa do XI Governo Regional dos Açores, mais concretamente no seu capítulo IV- Economia, Inovação e Desenvolvimento Sustentado, dedicado à dinamização e revitalização da produção de bens transacionáveis para o incremento da capacidade exportadora da Região, assim como no seu ponto 7 que se refere à Inovação Empresarial.

Considerando que, conforme definido no Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A de 15 de fevereiro, que rege o reconhecimento de Projetos de Interesse Regional, o montante mínimo de investimento de €5.000.000,00 é uma das condições necessárias para que o projeto possa ser obter tal reconhecimento.

Considerando que no projeto apresentado, o montante de investimento indicado pelos promotores não atinge este montante, mas que o n.º 2 do artigo 2.º daquele diploma, consagra que podem ainda ser reconhecidos como PIR os projetos, com um valor de investimento inferior ao limite referido desde que apresentem uma forte componente tecnológica, de investigação e desenvolvimento, de inovação aplicada, de manifesto interesse ambiental, ou noutra área, e reconhecido o respetivo interesse estratégico para a Região, através de despacho conjunto dos membros do Governo regional com competências em matéria de investimento e da área do projeto, sem prejuízo das restantes condições fixadas.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2011/A, de 15 de fevereiro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, o seguinte:

Reconhecer como de interesse estratégico para a Região, o projeto de investimento na Ilha de São Miguel, apresentado pelos promotores Maria Helena Pereira da Silva, Luis Filipe Chaves

Medeiros Teves e Gonçalo Cristóvão Furtado Teixeira da Mota, em nome da empresa a constituir Algicel Indústria, S.A., que consiste na produção de microalgas e suplementos alimentares antioxidantes e numa unidade de remoção de microalgas e cianobactérias de massas de água eutrofizadas, com um investimento previsto de cerca de €4.224.850,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta euros).

5 de novembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.